



# PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

Santo André, 06 de março de 2024.

Prezado (a) Associado (a):

Segue resumo das deliberações da **Reunião Extraordinária Parcialmente Privativa** do Conselho Deliberativo do dia **05 de março de 2024**.

## CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 144, Inciso II, letra "a", do novo Estatuto Social do Primeiro de Maio Futebol Clube, são convocados os Conselheiros do PMFC para comparecerem à **Reunião Extraordinária Parcialmente Privativa** do Conselho Deliberativo a realizar-se no **ANFITEATRO LINO ANTONIO VEZZÁ** do PMFC no dia **05 de março de 2024 (3ª feira) às 18h45m** em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus componentes 44 (quarenta e quatro) Conselheiros; não atingindo este número mínimo, será convocada segunda sessão para às **19h15min** com qualquer número de Conselheiros presentes conforme prevê o Artigo 145 do novo Estatuto Social, ressalvando que *somente será permitida a entrada de Conselheiros meia hora após a segunda convocação, ou seja, até às 19h45m*, com a seguinte ordem do dia:

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIALMENTE PRIVATIVA

#### ASSUNTO – DELIBERAÇÃO:

Acomodação/Abertura/Ato Cívico (Hinos Nacional Brasileiro e do PMFC);

Leitura da Convocação;

1.) Aprovação da Ata da Reunião do C. D. do dia 06/02/2024 (Não privativa): *Aprovada por Unanimidade.*

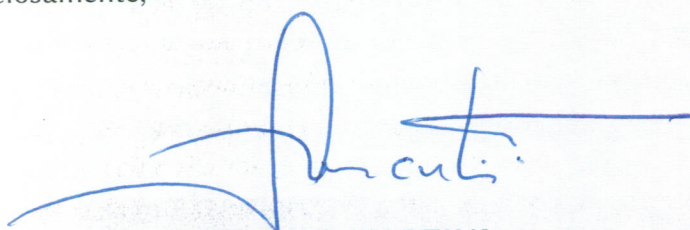
2.) Elevação de Conselheiros (Não privativa): *Tomaram posse os Associados Srs. Cássio José Suozzi de Mello, Eduardo R. Gonzaga Ferreira e José Aparecido Barbosa, na qualidade de Titulares Transitórios.*

3.) Remanejamento e destinação de verba de investimento da Diretoria Executiva, sem ônus (Não Privativa); *Aprovado por unanimidade o remanejamento de verbas de investimento sem ônus extra para a execução dos seguintes novos projetos, os quais devem ser empenhados até o dia 31/03/24:*

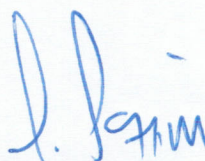
- *Ar condicionado na sala da Presidência, Anfiteatro e Sala de loga – R\$ 50.000,00;*
- *Retrofit do espaço do playground – R\$ 65.000,00;*
- *Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas – R\$ 60.000,00;*
- *Os demais itens, caso a Diretoria Executiva entenda pertinentes, poderá pleitear na P.O. 24/25 para avaliação oportuna.*

- 4.) Interpretação do Art. 29, parágrafo 4º e 5º do Estatuto Social do PMFC (Privativa): *Deliberado por unanimidade que todos os Associados dependentes ao completarem 25 (vinte e cinco) anos de idade deverão ser comunicados no mês de seu aniversário pela Secretária do PMFC dando opção para aquisição de título especial sem ônus, salvo a taxa administrativa, sendo que os Associados que completaram 25 (vinte e cinco) anos de idade desde o início do atual Estatuto Social do PMFC poderão valer-se de tal prerrogativa no prazo de 90 (noventa) dias, cabendo a Diretoria Executiva juntamente com a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo enviar correspondências a todos os Associados Titulares.*
- 5.) Apreciação e deliberação do Processo Disciplinar nº 028/2023 – C. M. L. D. (Privativa): *Aplicada penalidade por maioria de votos de 15 (quinze) dias, penalidade esta já cumprida.*
- 6.) Considerações gerais da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo (Privativa): *Exposta a necessidade de melhor diálogo construtivo entre a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal visando a P.O. 24/25.*

Atenciosamente,



**FERNANDO MARTINI**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
2022/2024



**ANTONIO PEZZIM**  
1º Secretário do Conselho Deliberativo  
2022/2024